



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2024, de 12 de dezembro de 2024.

**Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Icapuiense” à Senhora Riana Jéssica da Rocha Araújo e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

**Artigo 1º.** - Fica concedido o “Título de Cidadã Icapuiense” à **Senhora Riana Jéssica da Rocha Araújo** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na execução das leis de incentivo à Cultura e na elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo de Icapuí a frente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Artigo 2º.** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

**Artigo 3º.** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 12 de dezembro de 2024.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Presidente